



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – 2016
EDITAL Nº 21/2016 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do *Curso de Especialização em Educação em Ciências da Saúde* torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 21/2016 - PROPEP - CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO - REMANEJAMENTO DE VAGAS”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 21/10/2016, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: 25/10/2016 e 26/10/2016.
- Horário: 9h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.
- Local: Secretaria do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Faculdade de Medicina – FAMED da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situada no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
<p>I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:</p> <p>a) Carteira de identidade;</p> <p>b) CPF;</p> <p>c) Comprovante das obrigações militares para homens;</p> <p>d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;</p> <p>e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;</p> <p>f) Comprovante de endereço.</p> <p>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</p>

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 9.3 do Edital nº 21/2016, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 9.4 do Edital nº 21/2016, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.

Profa. Dr^a. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça

Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação em Ciências da Saúde